



GONDOMAR

é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2025

Edital

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

LUÍS FILIPE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público, nos termos do nº 1, do artigo 4.º, da Lei nº 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual, que **se encontram abertas as inscrições, até ao dia 16 de abril de 2025 (15 dias)**, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art. 4º, n.º 2):

FREGUESIAS	Nº DE ELEITORES A RECRUTAR	
FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE	Baguim do Monte	210
FREGUESIA DE FÂNZERES E S. PEDRO DA COVA	Fânzeres	345
	S. Pedro da Cova	240
FREGUESIA DE FOZ DO SOUSA E COVELO	Foz do Sousa	105
	Covelo	45
FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM	Gondomar (S. Cosme)	360
	Valbom	180
	Jovim	90
FREGUESIA DA LOMBA	Lomba	45
FREGUESIA DE MELRES E MEDAS	Melres	60
	Medas	30
FREGUESIA DE RIO TINTO	Rio Tinto	675

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas no nº 2, do artigo 2.º da Lei nº 22/99, de 21/04, na sua redação atual “**Nas secções de voto em que o**



GONDOMAR *é Póvoa*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2025

número de cidadãos selecionados nos termos gerais com vista a integrar as respetivas mesas seja insuficiente, os membros das mesas são nomeados de entre os cidadãos inscritos no respetivo concelho, podendo ser ainda nomeados os eleitores que constam na bolsa de agentes eleitorais do respetivo concelho.”

Aos membros de mesa é atribuída uma gratificação, isenta de tributação, nos termos da referida Lei, no valor de **60,57 euros**.

As inscrições deverão ser formalizadas através do preenchimento do Boletim de Inscrição cujo modelo consta do anexo ao presente edital, ou através da plataforma eletrónica pela Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, disponibilizada na página [https://www.portaldoeleitor.pt/pt/noticias/Pages/Bolsa-de-Agentes-Eleitorais-\(BAE\).aspx](https://www.portaldoeleitor.pt/pt/noticias/Pages/Bolsa-de-Agentes-Eleitorais-(BAE).aspx)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Gondomar, 01 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara,


(Luís Filipe Araújo)



ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Bolsa de Agentes Eleitorais - *Boletim de Inscrição*

Lei nº 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual

1. Nome

2. Idade

3. Residência

Freguesia

Concelho

Rua/Lugar

Número

Andar

Código-Postal

Telemóvel

Email

4. Cartão de cidadão/Bilhete de Identidade

N.º

Data de validade

Arquivo de Identificação

Data de nascimento

5. Eleitor da Freguesia de

6. Habilidades literárias

7. Já foi membro de mesa?

Se sim, qual função?

8. Está inscrito na plataforma da SGMAI?

9. Está disponível para participar:

	SIM	NÃO
- Dia 11 de maio (Voto Antecipado em Mobilidade)		
- Dia 18 de maio (Dia da Eleição)		

NOTA: - É obrigatória a apresentação do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade e comprovativo das habilidades literárias.

- Os membros de mesa têm direito à dispensa do dever de comparecência ao respetivo emprego ou serviço no dia da votação e no dia seguinte, não podendo ser prejudicados nos seus direitos e regalias, incluindo o direito à retribuição, devendo para o efeito fazer prova do exercício destas funções, através da apresentação do alvará de nomeação e da certidão passada pela mesa, bem como lhes é atribuída uma gratificação, isenta de tributação, no montante de 60,57 euros.

(assinatura)

Data: ____ / ____ / ____

**Confirmo os elementos constantes dos nºs 1, 2, 4, 5 e 6.
O(a) funcionário(a) da Câmara Municipal/Junta de Freguesia**

(assinatura)

Data ____ / ____ / ____